



DECRETO Nº 025/2017

10/02/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$20.000,00** (vinte mil reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00.00 (146)	Obras e Instalações	504	20.000,00
TOTAL.....			20.000,00

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Serviços Rodoviários e Obras		
26.782.0021.2.039000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 (144)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	504	20.000,00
TOTAL.....			20.000,00

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 10 de fevereiro de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 10 de fevereiro de 2017.

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDESTE